



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 03 DE JUNHO DE 2016.
AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de identificação numérica de logradouro por nominal consoante a Rua 77; doravante Rua MARIA JOSÉ DE SOUZA, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua 77, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA MARIA JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 03 de junho de 2016.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador - Democratas



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: S. L. Mata
DISTRITO DE: Sede

ÓBITO N.º 7.779

CERTIFICO que às fls 248 do livro N.º e-47 de registro de óbitos foi quito hoje, o assento de Maria José de Souza falecida a 19 de Outubro de 2003 às 17:10 horas, em sua residência na rua Frei Caneca, 429, centro, S. L. Mata do sexo feminino de cor farda profissão Aposentada natural de Pernambuco

residente e domiciliada na mesma rua com 79 anos de idade, estado civil casada filha a de Antonio Vicente da Silva profissão _____ natural de _____

residentes e de D.^a Domenina Francisca de Silva profissão _____ natural de _____ residente _____

Foi declarante Marcelo Antonio Alves de Souza sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Ailton Vieira do Nascimento que deu como causa morte Insuf. Respiratória A.V.C. e o sepultamento feito no cemitério de S. L. Mata

Observação: _____



O Referido é verdade e dou fé.

5 horas de nota 22 de Outubro de 2003

Josefa André da Silva
OFICIAL